



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO	<p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Asssembleia Legislativa 30 MAR 2021 PROJETO DE LEI 1076/21 1076/21</p>		998121 Nº
			PROJETO DE LEI
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>Estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA decreta:</p>			
<p>Art. 1º - Fica estabelecido que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento próprio e familiar seja essencial.</p>			
<p>§1º - Consideram-se como atividade essencial as atividades urbanas e rurais, exercidas por pessoas físicas e jurídicas, essenciais para garantia da subsistência e manutenção essencial da unidade familiar, em especial sua segurança alimentar.</p>			
<p>§2º - No exercício dessas atividades devem ser seguidos as normas sanitárias e protocolos de saúde vigente.</p>			
<p>Art. 2º - As medidas adotadas deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais.</p>			
<p>Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 29 de março de 2021.</p>			
<p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO		Nº
PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Deputados(as);

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dos nobres pares o presente projeto de lei que visa estabelecer que todo tipo de trabalho que traga sustento próprio e familiar seja reconhecido como essencial.

É fato que devido a pandemia muitos trabalhos foram estabelecidos como não essenciais e com isso diversos outros fatores se agravaram pois os ramos tidos como não essenciais iniciaram um processo de falência, sem rendimentos e sem poder exercer seu trabalho digno que leva seu pão de cada dia.

Independente dos rendimentos obtidos, as grandes empresas de luz, telefonia e água por exemplo, não suspenderam suas cobranças, impossibilitando que o pequeno empresário mantivesse suas contas em dia, já que seu serviço não é reconhecido como essencial.

Este projeto tem o objetivo de mostrar que atividade essencial é toda aquela necessária para um trabalhador levar o pão para casa.

Por estas razões, solicito aos nobres parlamentares a aprovação desta importante matéria.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2021.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL